

REQUERIMENTO Nº 30, de 2010 - CRE

O Senador que este subscreve, com base no Art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requer seja oficiado voto de solidariedade ao Embaixador do Brasil na Argentina, Senhor **ENIO CORDEIRO**, em razão do tratamento dispensado a Sua Excelência pelo Senhor GUILLERMO MORENO, Secretario de Comércio do governo daquele país, segundo fatos amplamente divulgados pela imprensa nacional e internacional.

JUSTIFICAÇÃO

A imprensa noticiou que o governo argentino decidiu aplicar, informalmente, direitos antidumping a produtos de origem brasileira.

Ora, o relacionamento entre parceiros de um bloco, Mercado Comum do Sul – MERCOSUL, supõe que havendo a necessidade de medidas de restrição ao comércio que estas se façam de maneira formal e fundamentada, dentro dos princípios preconizados pela Organização Mundial do Comércio.

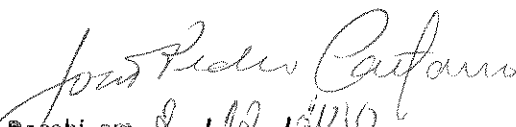
A atitude do Secretário de Comércio argentino contraria frontalmente estas regras e assim deve ser repudiada de forma firme pelo governo brasileiro e o nosso embaixador deve receber a solidariedade do Senado Federal.

É o que espero dos nobres pares na aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2010



EDUARDO AZEREDO



Recebi em 2 / 12 / 2010
João Pedro de Souza Lobo Caetano
Matrícula: 56379
Secretaria-Geral da Mesa

as 18:39



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL

REQUERIMENTO Nº 30, DE 2010-CRE.

ASSINAM O REQUERIMENTO NA REUNIÃO DE 24/ 11/ 2010, AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO AZEREDO	
TITULARES	SUPLENTE
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PR, PSB, PC do B, PRB)	
EDUARDO SUPPLY (PT)	1 - ALOIZIO MERCADANTE (PT)
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	2 - MARINA SILVA (PV)
JOÃO RIBEIRO (PR)	3 - RENATO CASAGRANDE (PSB)
PAULO PAIM (PT)	4 - MAGNO MALTA (PR)
ROBERTO CAVALCANTI (PRB)	5 - AUGUSTO BOTELHO (S/PARTIDO)
PMDB, PP	
PEDRO SIMON	1 - ALMEIDA LIMA
FRANCISCO DORNELLES (PP)	2 - INÁCIO ARRUDA (PC do B)
GERALDO MESQUITA JÚNIOR	3 - HÉLIO COSTA
ROMERO JUCÁ	4 - VALDIR RAUPP
REGIS FICHTNER	5 - GILVAM BORGES
BLOCO DA MINORIA (DEM e PSDB)	
EFRAIM MORAIS (DEM)	1 - ADELMIR SANTANA (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	2 - ROSALBA CIARLINI (DEM)
MARCO MACIEL (DEM)	3 - VAGO
HERÁCLITO FORTES (DEM)	4 - ALFREDO COTAIT (DEM)
JOÃO TENÓRIO (PSDB)	5 - ÁLVARO DIAS (PSDB)
EDUARDO AZEREDO (PSDB)	6 - ARTHUR VIRGÍLIO (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	7 - TASSO JEREISSATI (PSDB)
PTB	
FERNANDO COLLOR	1 - MOZARILDO CAVALCANTI
PDT	
PATRÍCIA SABOYA	1 - CRISTOVAM BUARQUE